

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021 DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; no art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; nos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e na Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; apresenta-se o Parecer Técnico 1º Quadrimestre da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2021, do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande foi criado inicialmente como órgão integrante do Poder Executivo pela Lei nº 1.733 de 05 de junho de 1997, posteriormente, alterada pela Lei nº 1.866 de 08 de Abril de 1.998 passando a ser entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público e com autonomia administrativa e financeira.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO 2021

GESTOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE – DAE/VG	
NOME:	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ	02.555.079/0001-42
CÓDIGO DA UG	1123132
ENDEREÇO/CEP:	AV.GOV.JULIO CAMPOS S/Nº BAIRRO: JARDIM DOS ESTADO, VÁRZEA GRANDE –MT CEP:78.158-075
FONE:	65 3688-9614/9611/9616



E-mails:

diretorpresidente@daevg.com.br / controleinternodaevg@gmail.com / secretariapresidencia@daevg.com.br
diretorcontabil@daevg.com.br

GESTOR: DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

NOME:	CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA	
RG:	Nº 450712	SSP/MT
CPF	314.071.611-72	
ENDEREÇO/CEP:	RUA TRAVESSA IPIRANGA - 110 - MANGA VARZEA GRANDE MT 78115-550	
FONE:	65 99268 2379	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 04.01.2021 ATÉ DATA ATUAL , CFE ATO Nº 046/2021, publicado em 05.01.2021 na AMM.MT .	

CONTADOR

Nome:	JARBAS JOÃO SPOLADOR FILHO
Inscrição CRC:	MT 018951/O-1
RG:	1872888-0 – SSP/MT
CPF:	022.728.171-30
Endereço/CEP:	RUA: ALTAMIRA Nº. 07 QUADRA 52, BAIRRO: CPA 1 CUIABÁ – MT CEP 78.055-030
Fone:	(65) 9-9615-6841
E-mail:	Jarbasjoao09@gmail.com
Período:	DE 04/05/2019 ATÉ DATA ATUAL, CFE ATO 047/2019

GESTOR: RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

NOME:	LARISSA AMORIM DE QUEIRÓZ MACHADO
-------	-----------------------------------



RG:	Nº 2190134-1	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	041.839.631-09	
ENDEREÇO/CEP:	RUA GOIAS, 525, BL I APTO 304, COND. CHAPADA POENTE, NOVA VÁRZEA GRANDE CEP 78135-603	
FONE:	65 99268-1801	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 09.04.2020 ATÉ DATA ATUAL NOMEADO CFE ATO Nº 007/2020	
E-MAIL:	Larissamorim29@gmail.com	

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

Nome:	EVANILZE VALEIDE DA SILVA
RG:	11.696.58-3 SSP/MT
CPF:	700.357.411-04
Endereço:	RUA: A Nº 20 QUADRA 05 BAIRRO: RESIDENCIAL JOSE CARLOS GUIMARAES VÁZEA GRANDE - MT
Fones:	(65) 9-9281-1801
E-mail:	evavaleide@gmail.com
Período:	DE 16/01/2020 ATÉ DATA ATUAL, CFE ATO 001/2020

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO APLIC

NOME:	NAYARA CONCEIÇÃO DE AMORIM CAMPOS BARROS	
RG:	Nº 18035612	Órgão Emissor: SSP/MT



CPF	017.012.641-29
ENDEREÇO/CEP:	RUA SALIM NADAF – 410 - BAIRRO: CRISTO REI
FONE:	65 99221-1785
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 19.02.2016 ATÉ A DATA ATUAL NOMEADO CFE ATO Nº02/2016
E-MAIL:	nayaraabarro@gmail.com

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO APLIC GEO-OBRA

NOME:	FRANCISCO CEZAR RODRIGUES ALVES	
RG:	Nº 2569878-8	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	038.276.091-35	
ENDEREÇO/CEP:	RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, 244, COOPHEMA , CUIABÁ -- MT	
FONE:	65 999798222	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 25/11/2019 ATÉ DATA ATUAL	
E-mail:	franciscoalves94@gmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

NOME:	ALAN ANTONIOLLI	
RG:	Nº 905.830.364-6	Órgão Emissor: SSP/RS
CPF	940.838.780-53	
ENDEREÇO/CEP:	AV. PRINCIPAL, QUADRA 11, LOTE 14, RESIDENCIAL NOISE	

	CURVO, BAIRRO: CARRAPICHO - VARZEA GRANDE-MT
FONE:	65 99981-2310
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 14.05.2015 ATÉ DATA ATUAL NOMEADO CFE ATO Nº 005/2015
E-MAIL:	alan_antoniolli@hotmail.com

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO

NOME:	DIRCEU ALVES PRADO JUNIOR	
RG:	Nº 06100202-8	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	617.175.331-91	
ENDEREÇO/CEP:	RUA DESEMBARGADOR TRIGO DE LOUREIRO, Nº 873, BAIRRO CONSIL, CUIABA-MT	
FONE:	65 99232-4005	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 02.01.2019 ATÉ DATA ATUAL	

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS

NOME:	HOMERO DE BARROS ALBUQUERQUE ESTEVES	
RG:	Nº 180.859-5	Órgão Emissor: SSP/DF
CPF	905.298.391-72	
ENDEREÇO/CEP:	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 175 APT0.301 EDIFÍCIO : RAVENA, BAIRRO: CENTRO – VARZEA GRANDE-MT	
FONE:	65 98111-8110	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 26.05.2015 ATÉ DATA ATUAL NOMEADO CFE ATO Nº 009/2015	

E-MAIL:

Homero_esteves@yahoo.com.br

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

NOME:	APARECIDA DE LOURDES LARA	
RG:	Nº 7.379.588-5	Órgão Emissor: SESP/PR
CPF	014.703.001-33	
ENDEREÇO/CEP:	RUA J, Nº 31, BAIRRO : SÃO MATHEUS, VARZEA GRANDE -MT	
FONE:	65 99985-3513	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 07.10.2015 ATÉ DATA ATUAL NOMEADO CFE ATO Nº 014/2015	
E-MAIL:	Aparecidalara_@hotmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL PROCURADORIA JURÍDICA

NOME:	ANILDO GONÇALO COELHO	
RG:	Nº 09639276	Órgão Emissor: SESP/MT
CPF	502.580.281-49	
ENDEREÇO/CEP:	RUA: Equador, Nº 09 – Nova Era , Várzea Grande -MT CEP 78130520.	
FONE:	65 99281-5615	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 13.01.2021 NOMEADO CFE ATO Nº04/2021 ATÉ A DATA ATUAL	
E-MAIL:	anildocoelho12@gmail.com	



GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO

NOME:	HERCULES THIAGO BATISTELLA SGUAREZI	
RG:	Nº 13014200	Órgão Emissor: SESP/MT
CPF	019.504.711-79	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 877, apto 404, Torre- MT, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78050 253.	
FONE:	65 98127-8872	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 07.05.2021 ATÉ DATA ATUAL, NOMEADO CFE PORTARIA 146 /2021	

GESTOR: DIRETOR DE PRODUÇÃO

NOME:	EDER DAMASCENO GOMES	
RG:	Nº 4.4711-19	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	924.110.451-15	
ENDEREÇO/CEP:	RUA: GOIAS, QDRA 24, Nº 18- BAIRRO: JARDIM PAULA II – VARZEA GRANDE - MT	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 10.07.2019 ATÉ DATA ATUAL, NOMEADO CFE PORTARIA Nº 005/2019	

GESTOR: DIRETOR CONTÁBIL

NOME:	OSMAR ALVES DA SILVA	
RG:	Nº 0060910-2	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	043.852.251-66	

ENDEREÇO/CEP:	RUA: ITALIA MALTICI DE BARROS, Nº 16- BAIRRO: CARUMBÉ – CUIABÁ-MT.
FONE:	65 99341-8626
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 02.01.2013 ATÉ DATA ATUAL, CFE ATO Nº 002/2013

GESTOR: DIRETOR COMERCIAL

NOME:	ALESSANDRO MACAÚBAS LEITE DE CAMPOS	
RG:	Nº 13167995	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	946.029.481-20	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Carmen Miranda – 508 – Bairro: Costa Verde – VARZEA GRANDE/MT	
FONE:	65 99339-9419	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 10.01.2017 ATÉ DATA ATUAL, CFE ATO Nº 001/2017	

GESTOR: DIRETOR DE OPERAÇÕES

NOME:	PAULO MARIO COSTA CARDOSO	
RG:	Nº 10062459	Órgão Emissor: SSP /MT
CPF	616.076.221-49	
ENDEREÇO/CEP:	Avenida das Palmeiras, 255, Nº 29, etapa 1, Jardim Imperial, Cuiabá MT.	
FONE:	65 99341-8584	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 13.01.2021 NOMEADO CFE ATO Nº03/2021 ATÉ A DATA ATUAL	

3. APRESENTAÇÃO

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao Controle Interno do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao **2º quadrimestre do exercício de 2021**.

Este relatório foi elaborado no período de 16/09/2021 a 24/09/2021 e consolida o resultado do Controle Interno sobre as informações do DAE/VG, abrangendo a fiscalização financeira, patrimonial, orçamentária, contratações públicas, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

3.1. RECEITA – 2º quadrimestre do exercício de 2021.

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2021 foi de **R\$ 47.550.811,00** e a efetiva arrecadação no período em análise (Maio a Agosto) perfaz o montante **R\$ 18.720.345,62** conforme segue.

Quadro 01. Demonstrativo da receita Arrecadada mês a mês

Referência	Valor arrecadado
Maio	R\$ 4.249.640,48
Junho	R\$ 6.363.752,00
Julho	R\$ 4.186.542,69
Agosto	R\$ 3.920.410,45
Total	R\$ 18.720.345,62

Conforme demonstrado no Anexo 10 da Receita, observou-se que a receita arrecadada no 2º quadrimestre/2021 importou em **R\$ 18.720.345,62**, o que correspondeu a 39,37 % do valor orçado em R\$ **47.550.811,00**, Quadro 02.

Quadro 02. Comparativo da Receita Prevista e Arrecadada

Receita Prevista	Valor arrec. 2º Quadrimestre/2021	% de Previsão de arrecadação./ 2º quad./sem Valor orçado.	% arrecadado sobre valor orçado/2º quad.
R\$ 47.550.811,00	R\$ 18.720.345,62	33,33%	39,37%

Os valores das receitas arrecadadas, no período analisado, foram devidamente contabilizados nos Balancetes Orçamentários e Financeiros. (art. 57, Lei. 4.320/64).

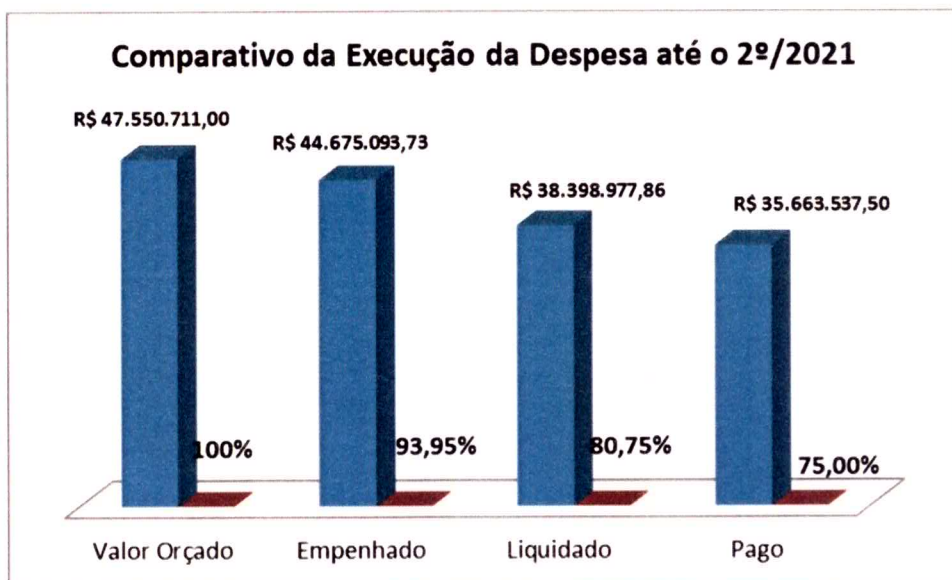
3.2. DESPESAS – 2º Quadrimestre/2021

No 2º Quadrimestre de 2021, conforme Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de **R\$ 17.727.239,00**, **R\$ 20.256.962,62** e R\$ 19.183.635,39 respectivamente, restando um saldo a pagar de **-R\$ 1.456.396,39**, conforme demonstrado no quadro 03.

Quadro 03. Demonstrativo dos valores empenhado, liquidados e pagos durante o exercício de 2021.

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo de Empenho a Pagar
1º Quad.	R\$ 26.947.854,73	R\$ 18.142.015,24	R\$ 16.479.902,11	R\$ 10.467.952,62
2º Quad.	R\$ 17.727.239,00	R\$ 20.256.962,62	R\$ 19.183.635,39	-R\$ 1.456.396,39
Total	R\$ 44.675.093,73	R\$ 38.398.977,86	R\$ 35.663.537,50	R\$ 9.011.556,23

Demonstrativo dos valores empenhados, liquidados e pagos até o 2º quadrimestre/ 2021.



Em análise aos relatórios contábeis depreende-se que do valor orçado da despesa de **R\$ 47.550.811,00** foram empenhados até o 2º quadrimestre o valor de **R\$ 44.675.093,73** do orçamento, liquidados **R\$ 38.398.977,86** e pagos **R\$ 35.663.537,50**.

Comparativo da Receita Arrecadada x Despesa Executada

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Empenho a Pagar
Jan à abril/2021	R\$ 16.909.606,83	R\$ 26.947.854,73	R\$ 18.142.015,24	R\$ 16.479.902,11	R\$ 10.467.952,62
Maio a Agosto	R\$ 18.720.345,62	R\$ 17.727.239,0	R\$ 20.256.962,62	R\$ 19.183.635,39	-R\$ 1.456.396,39

Fonte: Anexo 11/Relação de Empenhos/Liquidações/Pagamentos.

Período	Déficit/ Superávit valor Empenhado	Déficit/ Superávit s/ valor liquidado	Superávit s/ valor pago	Quociente em relação ao valor empenhado	Quociente em relação ao valor liquidado
Jan à abril/2021	R\$ -10.038.247,90	R\$ -1.232.408,41	R\$ 429.704,72	0,62	0,93
Maio a Agosto	R\$ 993.106,62	-R\$ 1.536.617,00	-R\$ 463.289,77	1,05	0,92

Em análise os demonstrativos contábeis sob a ótica dos valores empenhados, verificou-se que houve **superavit** de execução orçamentária no valor de **R\$ R\$ 993.106,62** no 2º quadrimestre/ 2021. Ou seja, as despesas empenhadas foram menores que a receita arrecadada.

Contudo, sob ótica dos valores liquidados, houve **déficit** de execução orçamentária no valor de R\$ **1.536.617,00**, posto que as despesas liquidadas foram maiores que a receita arrecadada.

Nessa linha, verificou-se que, em relação aos valores empenhados, ocorreu um superavit orçamentário apresentando um índice de 1,05, contudo, sob a ótica dos valores liquidados houve déficit orçamentário apresentando um índice de respectivamente de 0,92, ou seja, a receita arrecadada foi menor que as despesas liquidadas.

Ao fazermos análise geral dos dois quadrimestres, identificamos que tanto os valores empenhados quanto os valores liquidados ocorreram déficit orçamentário, apresentando um índice de 0,79 e 0,92 respectivamente, ou seja, até o 2º quadrimestre de 2021, a Autarquia para cada R\$ 1,00 de despesa realizada arrecadou apenas R\$ 0,79 recurso financeiro para saldar seus compromissos.

Cabe ressaltar que nos termos do art. 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “***A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas***”

com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.”

Diante dessa configuração, recomenda-se que a Diretoria do DAE/VG adote medidas para equilibrar as contas públicas do órgão até o final do exercício.

Recomenda-se ainda que o gestor analise as despesas empenhadas de modo a reduzir dívidas da Autarquia até o final deste exercício.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No período em exame, Maio a Agosto /2021, foram homologados **21** procedimentos licitatórios dos sendo 01 Carta Convite, 2 licitação na modalidade Dispensa de Licitação, 5 Pregões Presenciais, 1 inexigibilidade de licitação e 12 Pregão eletrônico.

As licitações homologadas no período de 01/05/2021 a 31/08/2021 totalizaram R\$ 32.419.474,07 e encontram-se relacionadas na tabela expedida pela Coordenadoria de Licitações – Período de 01/05/2021 a 31/08/2021 – Anexo III.

3.4. CONTRATOS

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No mês de fevereiro de 2021, a Unidade de Controle Interno realizou auditoria na Coordenadoria de Recursos Humanos e Diretoria Contábil para verificação quanto ao atendimento das legislações previdenciárias pelo DAE/VG, a qual deu origem ao Relatório Técnico nº 01/2021.

Até o momento, o Controle Interno não obteve resposta quanto ao atendimento das recomendações exaradas no relatório técnico nº 01/2021, posto isto, no terceiro quadrimestre esta Unidade de Controle Interno solicitará informações quanto às providencias adotadas para sanar as inconformidades identificadas no supracitado relatório.

3.6. DÍVIDA ATIVA

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

3.7. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

3.9. ALMOXARIFADO

Fora reiterado ao responsável pelo Almojarifado, em 06 de Julho de 2021, por meio da C.I nº 071/2021, as recomendações exaradas no relatório técnico nº 06/2020.

Consoante a isto, o Controle Interno reforçou a necessidade de se realizar inventário dos **materiais constantes no estoque de modo a atualizar o sistema Betha Estoque.**

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8. Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)
Informes - Contabilidade Públicas Peças de Planejamento	Nome: NAYARA CONCEIÇÃO DE AMORIM CAMPOS BA RROS RG. 180356 12 SSP/MT Fone: (65) 99221-1785 Email: nayaraabarro@gmail.com De 1 8/02/2016 até data atual.
Informes de Licitações Contratos e Convênios	Nome: VERONICA DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO CPF: 016.292.861-09 Fone: (65) 99221 -4405 santos.ferreira16@outlook. com

	De 08/06/2020 até data atual — Portaria n° 097/2020
Informes de Folha de Pagamento e Atos de Pessoal	Nome: JANAINA DO AMARAL SILVA RG: 17933528 Fone: (65) 992514373 Email: janaina.amaral@hotmail.com De 08/06/2020 até data atual- Portaria n° 097/2020
Informes de Patrimônio e Administrativo	Nome: HERCULES THIAGO BATISTELLA SQUAREZI RG 13014200 SSP/MT Fone: (65) 98127-8872 De 07/05/2021 até data atual- Portaria n° 146/2021
Informes Concurso Público	Nome: JANAINA DO AMARAL SILVA RG: 17933528 Fone: (65) 992514373 Email: janaina.amaral@hotmail.com Nome: VERONICA DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO CPF: 01 6.292.861-09 Fone: (65) 99221 -4405 santos.ferreira16@poutlook.com De 08/06/2020 até data atual — Portaria n° 097/2020
Informes do Geo-Obras	Nome: FRANCISCO CEZAR RODRIGUES ALVES RG N° 2569878 Fone: 65 999798222 Email franciscoalves94@gmail.com De 25/11/2018 até data atual

3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria com o objetivo de mitigar os riscos realizou uma Matriz de Planejamento, que foi utilizada como a base do PAAI/2021, para que seja aplicada no ano corrente a fim de facilitar a realização dos controles internos.

Dessa forma, demonstra-se a seguir, as principais ações de monitoramento preventivo e mesmo oriundos de apontamentos identificados por essa Egrégia Corte, e as principais deliberações entre esta Unidade de Controle Interno.

A Controladoria Interna do DAE durante o Exercício de 2021 propôs medidas orientativas, preventivas e corretivas aos gestores com o objetivo de reduzir as causas dos problemas identificados nos diversos setores que compõe a estrutura organizacional do órgão, conforme relacionados abaixo:

- Auditoria na Coordenadoria de Recursos Humanos e Diretoria Contábil para verificação quando ao atendimento das legislações previdenciárias pelo DAE/VG, cujas recomendações foram destacadas no relatório Técnico nº 01/2021;
- Auditoria na Diretoria Comercial a fim de atender ao PAAI 2021 - Plano Anual de Auditoria Interna, foram analisados o Faturamento e Arrecadação do DAE, e demais procedimentos interligados ao processo de arrecadação e inadimplência dos usuários de água e esgoto, as recomendações foram destacadas no relatório técnico nº 02/2021.
- Auditoria no Setor de Transportes a fim de atender ao PAAI 2021- Plano Anual de Auditoria Interna, de modo a verificar se as legislações vigentes estão sendo cumpridas pelo setor correspondente, as recomendações foram exaradas no relatório técnico nº 03/2021.
- Monitoramento para analisar o cumprimento das recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 06/2020 – UCI que trata de auditoria realizada no setor de Almoxarifado, as recomendações foram reiteradas ao responsável pelo Almoxarifado por meio da CI nº 071/2021;

- Monitoramento para cumprimento das determinações exaradas no Acórdão nº281/2021, C.Is enviadas nº069/2021, nº 68/2021 e 065/2021.
- Acompanhamento e notificação aos responsáveis pelo de envio de Cargas de Aplic para inibir atraso na prestação de contas a este E. Tribunal de Contas.
- Acompanhamento e envio de comunicação para a que a convocação dos aprovados no concurso público n. 01/ 2017 seja realizada dentro do prazo de vigência do certame. O Concurso foi encerrado em 20 de Setembro de 2021, e conforme se observou, todos os candidatos aprovados foram convocados, foi necessário convocar os candidatos classificados para as vagas remanescentes do supracitado Concurso.
- Respostas ao TCE/MT em relação aos encaminhamentos feitos via protocolo virtual à esta unidade executora.

Ressalta-se que os Relatórios Técnicos citados e demais documentos expedidos pela UCI encontram-se arquivados no órgão.

No mesmo sentido, a Controladoria encaminhou aos setores do DAE/VG e ao gestor no período de 2021, pedido de providências quantos as determinações contidas no Acórdão 281/2020 que Contas Anuais do exercício de 2018, por meio das Cis nº 72, 69, 68, 65/UCI/2021, bem como, das providências quantos as determinações contidas nos Acórdão nº 97/2018 que trata de processo de monitoramento para acompanhamento do Acórdão nº 058/JNC/2017- envio de C.I nº 21/2021, reiterada em 07 de Julho de 2021, por meio da C.I nº 72/2021.

3.12. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 12/2012

O acesso à informação foi instituído e aprovado em âmbito municipal mediante instrumento normativo :

1. **Decreto nº 39, de 23 de maio de 2016**, que regulamenta o acesso à informação prevista no inciso XXXII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei Municipal Nº 3.967/2013 e dá outras providências.
2. **Lei Complementar nº 4.227/2017**, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno e cria a Unidade Central de Controle Interno do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - UCCI que em seu Parágrafo único, juntamente ao Sistema de Controle Interno instituiu a **Ouvidoria** do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande.

Tanto a Ouvidoria quanto o Portal da Transparência encontram-se em pleno funcionamento e em atualização para que se atenda o disposto na Resolução Normativa TCE/MT 23/2017.

Houve a nomeação de servidor para a função de Ouvidor, e instalação de linha telefônica, o Ouvidor possui espaço físico para a Ouvidoria.

Ressalta-se que o DAE/VG vem realizando adequações aos dispositivos do Portal da Transparência para pleno atendimento das leis de acesso à informação e atualmente está sendo em andamento o processo de Adesão ao sistema de **Ouvidoria da CGU** - sistema FalaBR pelo DAE/VG , sistema o qual é referência nacional e também é utilizado pela Prefeitura de Várzea Grande, de forma a facilitar a comunicação entre as ouvidorias dos órgãos.

3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

3.13.1. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

O referido Acórdão encontra-se em fase de análise de Recurso, acatado com efeitos **suspensivo e devolutivo**. Portanto, as determinações nele contidas **estão temporariamente suspensas**, entretanto a UCI vem acompanhando o andamento das determinações pela Gestao, portanto, relatamos o que segue :

Determinações – Contas Anuais 2018	Postura/medidas adotadas pela UCI	Postura do gestor/situação Verificada até Agosto/2021
Adote medidas para efetuar o pagamento tempestivo das faturas de energia elétrica dentro do prazo de vencimento, a fim de evitar a incidência de juros e multas;	Após a troca de gestão em 04/01/2020, o Controle Interno do DAE/VG por meio da Ata de Reunião realizada em 08/01/2021 levou ao conhecimento do atual Diretor – Presidente, Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, nomeado em 04/01/2020 as determinações e recomendações constantes no Acórdão nº 281/2020.	Em análise aos processos de pagamento das faturas de energia elétrica, verificou-se que no exercício de 2021 foram pagas as faturas dos meses de Janeiro a Julho.
Realize, no PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS , a revisão e correta contabilização dos valores das dívidas de energia elétrica com a Energisa, incluindo-se os juros de mora e a multa, nos demonstrativos contábeis da autarquia;	Após a troca de gestão em 04/01/2020, o Controle Interno do DAE/VG por meio da Ata de Reunião realizada em 08/01/2021 levou ao conhecimento do atual Diretor – Presidente, Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, nomeado em 04/01/2020 as determinações e recomendações constantes no Acórdão nº 281/2020.	O Diretor Presidente encaminhou à ENERGISA MATO GROSSO em 08 de Julho de 2021 o ofício nº 437/2021/DAE/VG na qual apresenta proposta para composição de acordo para equacionamento da dívida referente ao consumo de energia elétrica da Autarquia Municipal, relativo ao período entre os anos de 2012 a 2020. Em resposta, a empresa ENERGISA encaminhou ao DAE/VG a carta nº 3395/2021/DTEC/ENERGISAMT contra proposta à Autarquia, que está sendo analisada pela Procuradoria do DAE/VG.
Implante e execute, no PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS , programa de treinamento e aperfeiçoamento contínuo de servidores públicos, especialmente para os servidores que atuam nas áreas de gestão financeira, orçamentária, patrimonial, contabilidade, assessoria jurídica e controles internos das operações da autarquia;	Após a troca de gestão em 04/01/2020, o Controle Interno do DAE/VG por meio da Ata de Reunião realizada em 08/01/2021 levou ao conhecimento do atual Diretor – Presidente, Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, nomeado em 04/01/2020 as determinações e recomendações	Verificou-se que a Autarquia deu inicio a capacitação dos servidores, por meio da contratação CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO DA EMPRESA ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E POS GRADUACAO LTDA para prestação de serviço de curso on-line ao vivo de licitação e contratos (atualizado com

	constantes no Acórdão nº 281/2020 e posteriormente realizou reiterações aos Gestor e responsáveis por meio de Comunicado Interno nº 65/UCI/2021.	o PLS 4253/2020) e curso presencial de formação de pregoeiro. Contudo, observou-se nesse 2º quadrimestre que o processo não fora finalizado em função de falta de recursos.
Encaminhe a este Tribunal de Contas, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS , os documentos contábeis com as devidas correções, em face da incompatibilidade entre os registros contábeis e o Relatório de Bens Móveis da Autarquia;	Após a troca de gestão em 04/01/2020, o Controle Interno do DAE/VG por meio da Ata de Reunião realizada em 08/01/2021 levou ao conhecimento do atual Diretor – Presidente, Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, nomeado em 04/01/2020 as determinações e recomendações constantes no Acórdão nº 281/2020.	A Diretoria Contábil da Autarquia informou por meio da CI nº 94/2020 que as divergências constatadas entre os registros contábeis e o relatório de Bens Móveis foram corrigidas. Assim, foi encaminhado a este Egrégio Tribunal de Contas a Manifestação quanto ao cumprimento das determinações – Protocolo Virtual nº 6670/2021
DETERMINAR à atual gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, para que, no PRAZO DE 90 DIAS : V.II) promova a correção no Sistema APLIC, do Balanço Financeiro, na conta saldo (Irregularidade 8 – MB03)	Após a troca de gestão em 04/01/2020, o Controle Interno do DAE/VG por meio da Ata de Reunião realizada em 08/01/2021 levou ao conhecimento do atual Diretor – Presidente, Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, nomeado em 04/01/2020 as determinações e recomendações constantes no Acórdão nº 281/2020.	Conforme a CI nº 94/2020 da Diretoria Contábil do DAE/VG, o Balancete de Verificação emitido pelo sistema APLIC e o Balancete de Verificação emitido no sistema Contábil foram acordados. Assim, foi encaminhado a este Egrégio Tribunal de Contas a Manifestação quanto ao cumprimento das determinações – Protocolo Virtual nº 6670/2021
DETERMINAR à atual gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, para que, no prazo de 120 dias , apresente plano de ação ao Tribunal de Contas, com medidas para aumentar a arrecadação dos créditos decorrentes das inadimplências dos usuários.	O Controle Interno encaminhou à Diretoria cópia do o Acórdão nº 281/2020 – TP referente ao julgamento das contas do Exercício de 2018 , por meio da CI .079/2020 de 28 de setembro de 2020 e notificou os demais envolvidos por meio da CI 's nº 80, 81 e 86 para providências. Após a troca de gestão, o Controle Interno do DAE/VG por meio da Ata de Reunião realizada em 08/01/2021 levou ao conhecimento do atual Diretor – Presidente, Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, nomeado em 04/01/2020 as determinações e recomendações constantes no Acórdão nº 281/2020.	A Presidência e Diretoria Comercial elaboraram o plano de acao e encaminharam ao Controle Interno Em 15/02/2021 foi encaminhada a este Egrégio Tribunal de Contas a Manifestação quanto ao cumprimento desta determinação conforme Protocolo nº 245917/2021 .

No que tange à irregularidade nº03 – NA01 do Acórdão nº 281/2020 que **REITERA** à atual gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, a determinação constante no Acórdão 428/2018-TP, quanto à regularização da base cadastral de informações do DAE-VG, com o encaminhamento a este Tribunal do resultado das providências tomadas, no **prazo de 120 dias**, a partir da publicação desta decisão).

Temos a informar que após a troca de gestão, o Controle Interno do DAE/VG por meio da Ata de Reunião realizada em 08/01/2021 levou ao conhecimento do atual Diretor – Presidente, Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, nomeado em 04/01/2020 as determinações e recomendações constantes no Acórdão nº 281/2020.

Posto isto, foram realizadas reuniões a fim de definir um plano de ação para higienizar a base cadastral, a qual firmou-se Termo de Cooperação entre Prefeitura e DAE/VG, de modo que os dados de acesso do SIG VG e SmartGIS Várzea Grande fossem utilizados pela Autarquia.

Assim, Conforme C.I nº451/2021, encaminhada pela Diretoria de Operações, em 21 de Setembro, diversas ações estão sendo desenvolvidas em várias frentes de trabalho, conforme descrito abaixo:

a) Implementação do Setor de Informações geográficas (SIG) voltada à planificação e espacialização da base cadastral atual do DAE-VG, cujos dados são oriundos do GSAN – sistema de informações comerciais do Departamento de água e esgoto; (imagem 1).

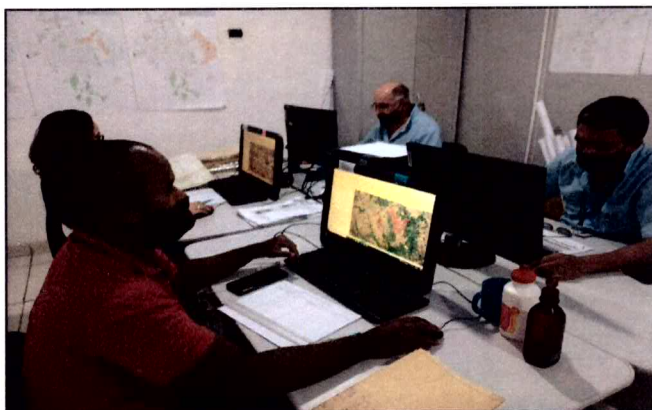


Figura 1-Setor de SIG DAE VG

b) Implementação dos procedimentos de lançamento dos pontos geográficos de cada matrícula existente na base cadastral; Hoje a base cadastral aponta para um universo de 88.293 matrículas (ligações de água), sendo apenas 54.736 ativas. Cada lote indicado no mapa rota abaixo indica uma matrícula na listagem da base cadastral;

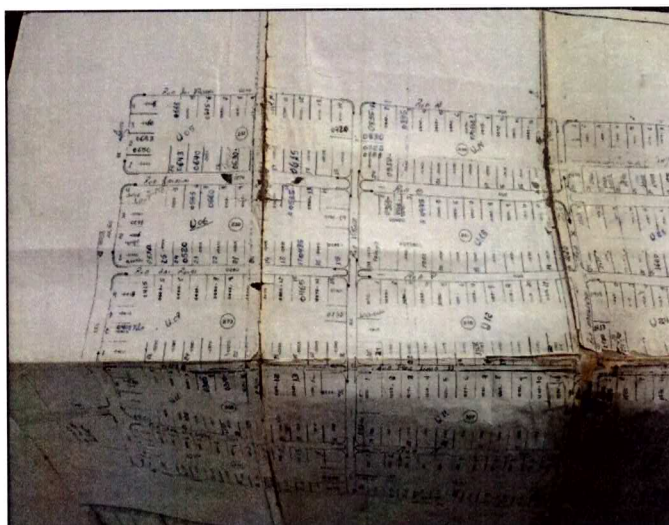


Figura 2- Mapa Rota - Indicação da posição da matrícula na quadra

c) A criação de categorias específicas no setor de informação geográfica para identificar os imóveis que estão fora da base cadastral do DAE-VG, como abaixo:

Situação DAE-VG - SIG Sistema de informações Geográficas	
Categoria	Situação/Visualização
0	Normal
1	Imóvel fora da Base do DAE
2	Imóvel no mapa rota, mas fora da listagem
3	Imóvel na listagem, mas fora do mapa rota
4	Imóvel suprimido com imagem de casa ativa
5	Imóvel Cortado na listagem com imagem de casa ativa
6	Potencial
7	Suprimido como Cancelada

Figura 3 - Tabela de Categorias criadas no SIG - Identificar situação dos imóveis

d) Visualização dos pontos lançados de cada matricula espacialmente;

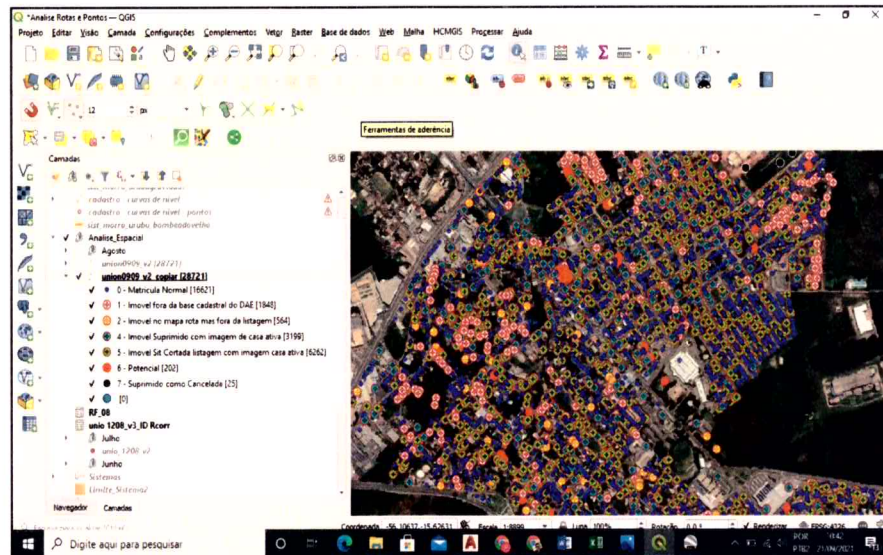


Figura 4 - Visualização da situação encontrada na base cadastral GSAN

e) Interligação da Base GIS (pontos lançados) no GSAN Comercial

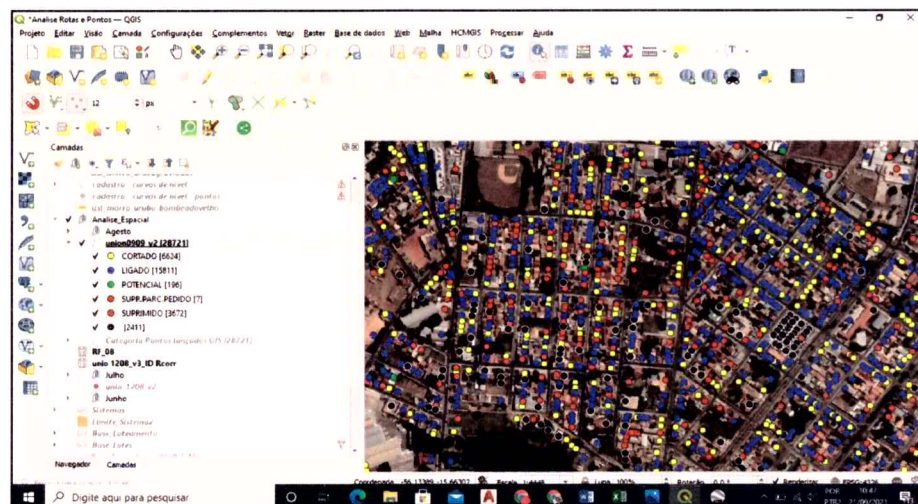


Figura 5 - Visualização da Base Cadastral GSAN no SIG DAEVG

Conforme informado na C.I nº 451/2021, no mapa acima foram linkados a base GSAN comercial e os pontos GIS DAE/VG. Desta forma se observa as categorias comerciais da base cadastral da seguinte forma:

Situação – Considerando 28.721 pontos conectados na base Gsan DAE/VG:

- **Ligações Água Cortadas:** 6.624 matrículas
- **Ligações Ativas Água/;** 15.811 matrículas
- **Ligações em Potencial (RA PEDIDO Ligação):** 196 pedidos
- **Ligações Suprimidas a Pedido:** 7 matrículas
- **Ligações Suprimidas:** 3.672 matrículas
- **Imóveis fora da Base Comercial – DAE/VG:** 2.411

✓ Situação Ligação Água - Ago21 [28721]	
✓	● CORTADO [6624]
✓	● LIGADO [15811]
✓	● POTENCIAL [196]
✓	● SUPR.PARC.PEDIDO [7]
✓	● SUPRIMIDO [3672]
✓	● [2411]

Figura 6 - Situação Cadastral das Matrículas GSAN DAE/VG

a) Visualização das Ordens de Serviço – Ref. 08/2021

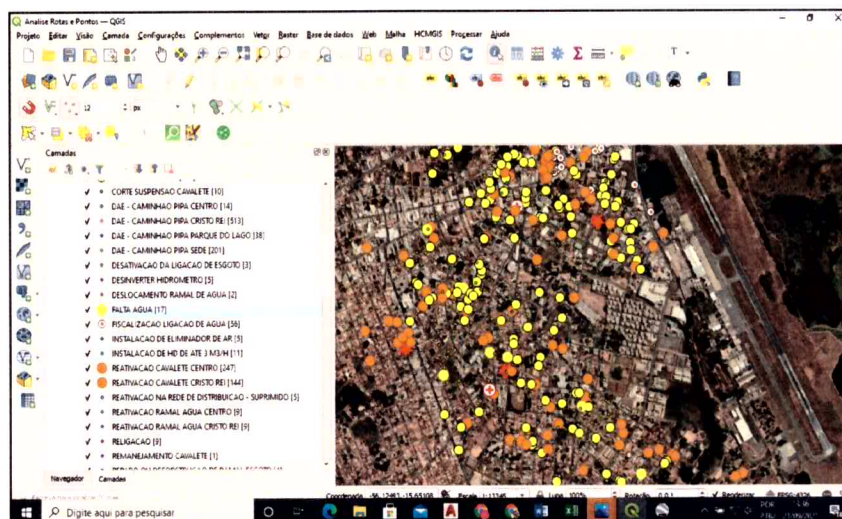


Figura 7 - Visualização espacial das O.S's ref.08/2021

Conforme se visualiza, no mapa acima, foram linkados com o Gsan as ordens de serviços solicitadas em agosto de 2021, mostrando de forma espacializadas as matrículas e seus pedidos de serviços.

- a) Implantação do GIS no Comercial;
- b) Estudo de alteração dos procedimentos comerciais do Setor de Cadastro Comercial;
- c) Implantação do Setor de Cadastro Técnico para produção de mapas e croquis para planejamento das ações operacionais de campo e futuras intervenções localizadas;
- d) Estudo técnico de cada cruzamento de rua, juntamente com as ações de cadastro Técnico o levantamento das redes de água, válvulas, áreas de manobras (fechamento e abertura) para alteração da intermitência dos abastecimentos da cidade de Várzea Grande;

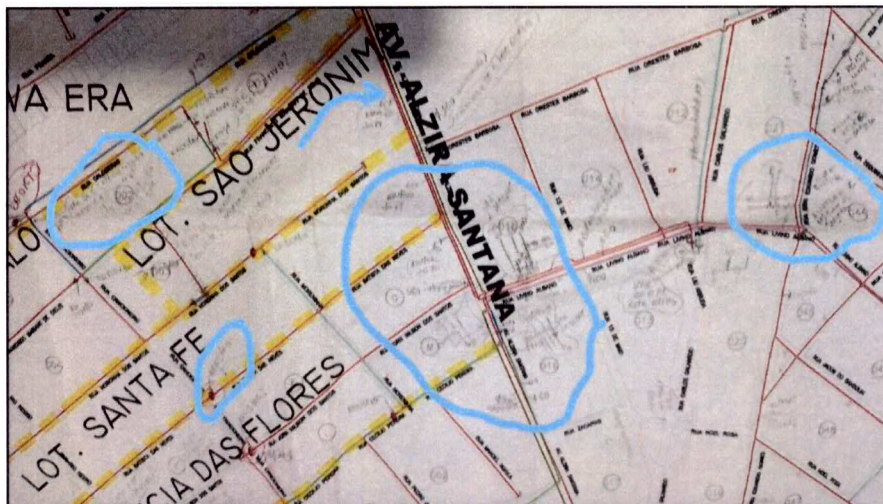


Figura 8 - Levantamento cadastral das redes de água

Das ações iniciadas temos algumas considerações a serem implementadas assim que a arrecadação permitir concluir processo de licitação para reestruturação da base cadastral, quais sejam:

- 1) Implementar Revisão cadastral de campo em todos os imóveis da zona urbana de Várzea Grande;
- 2) Implementar a atualização de todos os mapas rotas de leituras e localização das matrículas e lotes da zona urbana de Várzea Grande;
- 3) Roteirizar as leituras e codificações dos lotes (imóveis) da zona urbana de Várzea Grande;
- 4) Implementar Modelagem Hidráulica com uso do GIS DAE/VG e da base cadastral técnica da Zona Urbana da cidade de Várzea Grande;
- 5) Implementar o lançamento da Base cadastral de rede de água e esgoto bem como seus acessórios num único banco de dados espacial;

Quanto à ação de uso da base cadastral de IPTU para atualizar a base cadastral do DAE, temos a dizer da melhoria na localização dos lotes versus a possível matrícula e da

atualização dos lotes com matrícula e sem matrícula na cidade de Várzea Grande, cujo grande diferencial será na revisão de campo, pois ainda estamos em lançamento para cruzar as informações técnicas DAE x IPTU VG. Após conclusão dos lançamentos dos 88.293 matrículas poderemos enxergar o todo. De antemão já observamos nos 28.721 pontos que existem 6.286 imóveis fora da base ativa do DAE e com grande suspeita de uso da água de forma irregular, num universo de 28.721 pontos. Desta forma **21,8 % da base cadastral da região Central e Grande Cristo rei não está ativa na Cadastro Comercial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.**

Com base no levantamento feito até o momento, e com análise da situação cadastral da região central e grande Cristo Rei, infelizmente a tendência é chegar a 50% da população de Várzea Grande não cliente do DAE.

I. DAS OBSERVAÇÕES QUANTO AO ACÓRDÃO N.281/2021

Conforme *Despacho conclusivo* contido no **Processo nº. 24.591-7/2021**, as seguintes determinações foram analisadas no **protocolo nº 667-0/2021**, cuja conclusão foi pelo **cumprimento** das determinações do **Item III “d”** do Acórdão nº 281/2020-TP:

- No prazo de 90 (noventa) dias: d.1) encaminhe os documentos contábeis com as devidas correções a este Tribunal (Irregularidade 5 – BB99); e
- d.2) promova a correção no sistema APLIC, do Balanço Financeiro, na conta saldo (Irregularidade 8 – MB03).

E pelo cumprimento da seguinte determinação do **item III “e”** do Acórdão nº 281/2020-TP:

- No prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresente plano de ação a este Tribunal, com as medidas para aumentar a arrecadação dos créditos decorrentes das inadimplências dos usuários (Irregularidade 4 – BB03 - Item III “e” do Acórdão nº 281/2020-TP);

Conforme relatado no processo citado, o referido Acórdão encontra-se em fase de análise de Recurso, recebido com efeitos suspensivo e devolutivo. Portanto, as determinações nele contidas estão temporariamente suspensas.

Ainda assim, verifica-se que o Gestor vem trabalhando para que as determinações do Acórdão sejam executadas.

3.13.2. CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DO TCE/MT AO CONTROLE INTERNO

Não houve notificação do TCE a esta UCI durante o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

3.13.3. DENÚNCIAS

Não houve notificação do TCE a esta UCI durante o 2º quadrimestre do exercício de 2021.

3.13.4. REPRESENTAÇÕES

Houve pedido de medida Cautelar formulado pela empresa Atlantis Saneamento Ltda para suspensão do Pregão eletrônico nº 14/2021 e nº 09/2021 do Departamento de Água e Esgoto, conforme Processo nº 58.926-8/2021.

Segundo **Julgamento Singular n ° 1188 / Vas / 2021**, o pedido de cautelar ingressado pela empresa Atlantis foi **indeferido**, conforme consta no Diário Oficial do Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 2021.

3.14.6. TOMADA DE CONTAS

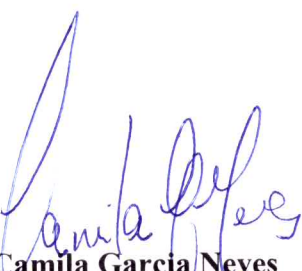
Até o período analisado, não foram apresentados processos relativos a Tomada de Contas do órgão em análise.

3. CONCLUSÃO

Procedemos aos exames julgados necessários na extensão dos trabalhos referente ao 2º quadrimestre de 2021 inerentes aos atos Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande em cumprimento às normas pertinente a matéria, inclusive no acompanhamento que vem sendo empreendido, de forma geral, pela Controladoria, na aplicação das legislações em especial a execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos.

Ressaltamos ainda, que foi autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do Processo nº 120073/2013 – Autos Digitais e Ofício nº 1552/2013/TCE/MT/GCS-LHL de 19 de agosto de 2013, em resposta ao Ofício 017/CGM/2013 da Controladoria Geral da Prefeitura de Várzea Grande, a manter os documentos comprobatórios utilizados como anexos, para compor o Parecer Conclusivo do Controle Interno, arquivado na Unidade de Controle Interno para serem disponibilizados, caso a equipe técnica do TCE/MT ou o Relator os solicitem.

Várzea Grande – MT, 22 de Setembro de 2021.



Camila Garcia Neves
Controladora Interna – DAE/VG